



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 003/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 004/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer para atendimento dos projetos que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 004/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-772 20/02/2019 09:48:55
Responsável: *mg*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 004/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer para atendimento dos projetos que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 325.494,77 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) será aberto no Gabinete do Prefeito para reforma e ampliação do paço municipal.

Enquanto o crédito no valor de R\$ 50.494,77 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) será aberto para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer para obras e instalações de unidades esportivas.

O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 004-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de fevereiro de 2019.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator